

RENOVA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30

NIRE 35.300.445.121

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA RENOVA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.

Nos termos da Cláusula 8.2. ao Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real E COM GARANTIA ADICIONAL Fidejussória, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos De Distribuição, da Renova Eólica Participações S.A., com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, inscrita no CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30, conforme aditado (a “Escritura de Emissão” e a “Emissora”, respectivamente), ficam os Debenturistas e o Agente Fiduciário convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas, que se realizará, em primeira convocação, no dia 04 de agosto de 2015, às 10 horas, na sede da Emissora, acima indicada, a fim de deliberarem sobre **(i)** autorização para cisão da NOVA RENOVA ENERGIA S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, parte, Bairro Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.041.313/0001-77, sociedade controladora da Emissora, conforme o disposto na Cláusula 6.2.1 (f) da Escritura de Emissão; **(ii)** autorização para alteração de controle acionário da Emissora, conforme o disposto na Cláusula 5.1 (m) da Escritura de Emissão, de modo que a Emissora passe ser controlada pela NOVA ENERGIA HOLDING S.A., sociedade com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 15º andar, parte 3, Bairro Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.853.844/000118; **(iii)** da celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, bem como dos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura) de modo a refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações dos itens (i) e (ii) acima.

Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, anteriormente à data da Assembleia Geral, ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista das sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, bem como levar as vias físicas para a assembleia. Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia e na sede do Agente Fiduciário.

São Paulo, 20 de julho de 2015.

Pedro Villas Boas Pileggi

Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores